"DECRETO Nº 270, DE 28 DE JUNHO DE 2.004".

"DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.637, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.003".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.637, de 02 de dezembro de 2.003), em favor da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 28 de junho de 2.004.

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

Registrado e afixado no Setor de Expediente e Registro da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 28 de junho 2.004.

MARIA SUELI SOARES DE MACEDO
Assessora de Gabinete

D.E. 1034432B - 85

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00270/2004 de 28/06/2004

DATA 06/07/2004 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
04.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	2.000,00
08.03.00	3.3.90.00.00	10 301 1030 - 9012	APLICACOES DIRETAS	205.000,00
			TOTAL	207.000,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	207.000,00	0,00	0,00	0,00	207.000,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	207.000,00
			TOTAL	207.000,00